



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026

REFERÊNCIA: Concessão de Título de Cidadão Montanhense ao Sr. Tyago Ribeiro Hoffmann.

RELATOR: Paulo Cezar Fiorio Ghiotto

CONCLUSÃO: APROVAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Montanhense ao Sr. Tyago Ribeiro Hoffmann.

A proposição tem por finalidade homenagear o referido cidadão em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Montanha, conforme consignado no texto do projeto.

Encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cabe a análise quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Competência da Comissão

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final examinar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal.

Nesse contexto, a análise restringe-se aos aspectos jurídicos da matéria, sem adentrar no mérito administrativo ou político da homenagem proposta.

3.2 Constitucionalidade e Legalidade

A matéria objeto do projeto insere-se na esfera de competência do Poder Legislativo Municipal, por tratar de concessão de honraria por meio de Decreto Legislativo, instrumento adequado para esse tipo de ato.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

Não se verifica invasão de competência privativa do Poder Executivo, tampouco afronta aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

A proposição observa a forma legislativa adequada e encontra amparo na autonomia institucional do Poder Legislativo para reconhecer pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento e fortalecimento do Município.

3.3 Juridicidade e Interesse Público

Sob o aspecto da juridicidade, a proposição revela-se compatível com o ordenamento jurídico vigente, apresentando finalidade legítima e coerente com a prática legislativa municipal.

A concessão de título honorífico constitui ato de natureza político-legislativa destinado ao reconhecimento público de cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, inexistindo impedimento jurídico para sua aprovação.

Verifica-se, ainda, a presença de interesse público na valorização de ações e contribuições que beneficiam o Município de Montanha.

3.4 Técnica Legislativa

Quanto à técnica legislativa, o projeto apresenta estrutura adequada, contendo ementa, dispositivo concessivo, cláusula de vigência e identificação da autoria.

A redação mostra-se clara, objetiva e compatível com as boas práticas de elaboração normativa, não sendo identificados vícios formais capazes de comprometer sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, no âmbito das competências desta Comissão, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, por sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida na presente data, aprova o voto do Relator e emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição.

Montanha/ES, 08 de Junho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Paulo Cezar Fiorio
Ghiotto:12904757767
57767

Assinado de forma digital por Paulo Cezar Fiorio
Ghiotto:12904757767
Dados: 2026.06.08 12:55:08 -0300

Presidente

Vice-Presidente

Membro